



NOTA TÉCNICA

ABERTURA DO PERÍODO DE ADESÃO AO
PROGRAMA **NA PONTA DO LÁPIS** NO
SIMEC

Educação



PALAVRA DO PRESIDENTE



A Associação Amazonense de Municípios reafirma seu compromisso com a educação pública de qualidade e a formação cidadã de nossas crianças e jovens. O Programa Na Ponta do Lápis, lançado pelo Ministério da Educação, representa uma oportunidade concreta de fortalecer a cultura da responsabilidade financeira, fiscal e previdenciária desde a base escolar.

Ao estimular a compreensão sobre o uso consciente dos recursos e o papel de cada cidadão na gestão pública, o programa contribui para uma sociedade mais justa, informada e comprometida com o bem comum.

Convidamos os municípios do Amazonas a aderirem ao programa dentro do prazo estabelecido, inserindo a educação financeira como política permanente nas redes municipais. A AAM continuará apoiando tecnicamente as prefeituras para garantir que essa iniciativa alcance resultados efetivos na sala de aula e na vida em comunidade.

Com união e planejamento, transformamos desafios em oportunidades e fortalecemos o futuro dos nossos municípios.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



ABERTURA DO PERÍODO DE ADESÃO AO PROGRAMA *NA PONTA DO LÁPIS* NO SIMEC

Área: Educação/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Outubro de 2025
E-mail: educacao@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1.CONTEXTUALIZAÇÃO

O **Ministério da Educação (MEC)** abriu o período de adesão ao **Programa Na Ponta do Lápis**, uma iniciativa voltada à promoção da educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária no âmbito da educação básica.

A adesão deve ser realizada pelos **municípios, estados e Distrito Federal** por meio do módulo específico no **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)**. O prazo para adesão segue até o dia **21 de novembro de 2025**.

O programa tem por objetivo fomentar a formação cidadã de estudantes e profissionais da educação, desenvolvendo competências que permitam compreender e lidar de forma responsável com questões financeiras, de consumo, previdência e administração pública.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Na Ponta do Lápis busca:

- Promover a **educação financeira e fiscal** desde os primeiros anos escolares;
- Desenvolver uma cultura de **planejamento e responsabilidade econômica** entre estudantes e famílias;
- Incentivar a **cidadania fiscal e previdenciária**, com compreensão sobre impostos, gastos públicos e direitos sociais;
- Apoiar as redes de ensino na implementação de **ações pedagógicas transversais** ligadas a temas de finanças pessoais, consumo consciente e segurança financeira.

3. CRITÉRIOS E COMPROMISSOS PARA ADEÇÃO

Para aderir ao programa, os entes federativos deverão:

Passo 1	Assinar o Termo de Compromisso no módulo do SIMEC, formalizando a adesão;
Passo 2	Indicar um(a) coordenador(a) técnico(a) responsável pela execução local do programa;
Passo 3	Elaborar um plano de trabalho , com estratégias de inserção da educação financeira e fiscal nas escolas;
Passo 4	Promover ações formativas junto aos profissionais da rede municipal de ensino;
Passo 5	Participar das atividades de monitoramento e avaliação conduzidas pelo MEC.

A adesão é voluntária, mas condiciona o acesso a formações, materiais pedagógicos e apoio técnico disponibilizados pelo MEC.

4. APOIOS TÉCNICOS E MATERIAIS

O MEC disponibiliza:

- **Guia Rápido de Adesão**, com orientações sobre o processo no SIMEC;
- **Materiais pedagógicos e cursos de formação** para educadores;
- **Canal de suporte técnico:**
cogeb@mec.gov.br para esclarecimento de dúvidas.

5. BENEFÍCIOS PARA OS MUNICÍPIOS

A participação no programa representa uma oportunidade para:

- Inserir a **educação financeira e fiscal** como política pública permanente na rede municipal;
- Capacitar gestores, professores e alunos em temas de **planejamento e sustentabilidade econômica**;
- Promover **aprendizagens práticas** relacionadas ao uso consciente de recursos e à gestão cidadã;
- Fortalecer a **integração entre educação, finanças e cidadania**.

6. ORIENTAÇÕES AOS MUNICIPIOS

A **Associação Amazonense de Municípios (AAM)** recomenda que as Secretarias Municipais de Educação:

1. Acessem o **SIMEC** e realizem a adesão até **21 de novembro de 2025**;
2. Mobilizem suas equipes pedagógicas para conhecer o programa;
3. Definam o(a) responsável técnico(a) municipal pela execução das ações;
4. Planejem a inserção dos temas do programa no currículo e nas formações continuadas;
5. Busquem o apoio da AAM em caso de dúvidas sobre os procedimentos de adesão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *Na Ponta do Lápis* representa um passo importante na promoção da **educação cidadã** e na formação integral dos estudantes brasileiros.

A Associação Amazonense de Municípios reforça o convite para que todos os municípios amazonenses realizem sua adesão dentro do prazo, aproveitando os recursos, formações e materiais disponibilizados pelo MEC.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



educacao@aam.org.br



(92) 98195-0019



www.aam.org.br